

PORTARIA FUNDAJ Nº 96, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Reestrutura e designa membros titulares e suplentes para a Comissão de Ética Setorial da Fundação Joaquim Nabuco

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001392/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Ética Setorial da Fundação Joaquim Nabuco, designando membros para sua composição, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Em virtude da reestruturação, a Comissão de Ética Setorial da Fundação Joaquim Nabuco passa a ter a seguinte composição:

Membros Titulares		
Servidores	Matrícula SIAPE	Mandato
Solange Carlos de Carvalho	0435754	21/09/2023 a 21/09/2026
Veronilda Barbosa dos Santos	0435411	21/09/2023 a 21/09/2026
Carlota Carla Simone de Araújo Palhano	0435752	21/09/2023 a 21/09/2026
Membros Suplentes		
Servidores	Matrícula SIAPE	Mandato
Juceli Bengert Lima	1562823	21/09/2023 a 21/09/2026
Roberto Medeiros de Oliveira	0435263	21/09/2023 a 21/09/2026
Maria José Gonçalves	1562099	21/09/2023 a 21/09/2026
Fabian Carneiro de Oliveira	0435755	21/09/2023 a 21/09/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta